



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 269/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE QUEDA DAS ÁRVORES E DE EVENTUAIS DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE PODA OU REMOÇÃO DAS ÁRVORES NA CEMPI FORTUNATA BERTOLAZZO ALBANO, BAIRRO SANTA CRUZ - REGIÃO OESTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

Na data de **16 de março de 2026**, este vereador, em atendimento à solicitação da comunidade e por meio do trabalho de fiscalização, esteve pessoalmente no local da referida demanda e constatou que as árvores existentes no jardim da **CEMPI Fortunata Bertolazzo Albano**, apresentam-se altas, com galhos que avançam sobre os telhados e também sobre a área dos brinquedos.

As árvores da referida unidade escolar possuem galhos extensos e densos que se projetam sobre diversas áreas da instituição, criando múltiplos riscos. Muitos desses galhos alcançam e se apoiam sobre os telhados do prédio, podendo comprometer a estrutura das coberturas e dificultar o escoamento da água das calhas, aumentando o risco de entupimentos e infiltrações.

Além disso, vários galhos avançam sobre a área de recreação infantil, passando diretamente sobre os brinquedos utilizados pelas crianças, incluindo balanços e gangorras. A proximidade desses galhos com os equipamentos de lazer representa um risco significativo de acidentes, como a queda de galhos ou o contato das crianças com partes da árvore durante o uso dos brinquedos.

Os galhos das árvores estão longos, pesados e parcialmente pendentes em direção a áreas de circulação de pessoas e crianças, aumentando o risco de queda durante ventos fortes ou chuvas. A densidade da copa das árvores contribui para sombra excessiva sobre algumas áreas, além de favorecer o acúmulo de folhas e detritos nas calhas, agravando o risco de entupimentos e possíveis infiltrações.

Diante desses fatores, a situação das árvores representa um risco evidente tanto para a infraestrutura das edificações quanto para a segurança de alunos e funcionários, especialmente considerando a presença de crianças utilizando os espaços de recreação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Portanto, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizada a avaliação de risco de queda das árvores e eventuais danos ao patrimônio público, bem como a execução de poda ou remoção das árvores existentes na CEMPI Fortunata Bertolazzo, bairro Santa Cruz – Região Oeste.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de abril de 2026.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:844/2026 - 10/04/2026 - 10:12 - 47BA-MF2R-5W69-X429



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:844/2026 - 10/04/2026 - 10:12 - 47BA-MF2R-5W69-X429



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=47BAMF2R5W69X429>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 47BA-MF2R-5W69-X429

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:844/2026 - 10/04/2026 - 10:12 - 47BA-MF2R-5W69-X429